



## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 97ª REUNIÃO DO COLEGIADO ÚNICO DAS LICENCIATURAS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM.** Iniciando a reunião, foi aprovada por unanimidade a ata 95ª. Passando para o **segundo ponto** de pauta, foi homologado a aprovação *ad referendum* referente à inclusão do Laboratório de Ensino de Matemática – LEM nos dados solicitados do preenchimento do Censo da Educação Superior 2019, bem como o registro da criação do LEM no Curso de Licenciatura em Matemática. O LEM é coordenado pelos professores Eduardo Fernandes e Adriana Assis. Em continuidade, abordando o **terceiro ponto** de pauta, foi aprovado por 5 votos favoráveis, 1 contra e 4 abstenções o **questionário** para avaliação da condição tecnológica dos alunos. O questionário foi enviado previamente pela direção da DEAD, conforme solicitação do Colegiado para todos os membros realizarem a leitura e contribuições previamente à reunião. Foi aberta uma votação para aprovação do mesmo, sendo computados, 6 votos favoráveis, 1 voto contra e 2 abstenções. Assim, o referido questionário foi aprovado e será encaminhado pela Direção para a equipe de TI para aplicação do mesmo. A professora Crislane de Souza Santos solicitou inclusão na pauta de sua justificativa para o voto contrário, pois não havia realizado a leitura da proposta. Abordando-se o **quarto ponto**, foi aprovado por unanimidade que os cursos de Licenciatura irão disponibilizar vagas para o edital de vagas remanescentes e que cada coordenador irá enviar para a Coordenação UAB o quantitativo de vagas por polo para inclusão no referido edital. Ao que concerne o **quinto ponto** de pauta, foi aprovado por unanimidade a distribuição de tarefas da coordenação e vice coordenação do curso de Pedagogia (documento encontra-se anexo), conforme encaminhado pelas professoras Kyrleys e Simone. O sexto ponto foi retirado de pauta, pois no caso de impossibilidade da aluna Márcia Rocha do Curso de Matemática realizar as avaliações do 2º bloco, devido ao período de resguardo, tal situação será analisada caso de fato a situação ocorra. Na sequência, abordou-se o **sétimo ponto** de pauta, em que foi aprovada a justificativa de ausência do professor Carlos Magno à 2ª reunião de professores. Registra-se aqui a justificativa da ausência da professora Poliana na referida reunião, pois de forma equivocada a mesma não foi incluída na convocação da reunião. Passando-se para o **oitavo ponto** de pauta, foi aprovado com algumas alterações nas Instruções Avaliação Online, que encontra-se anexa a esta ata. Informamos que, conforme definido na 95ª reunião de Colegiado, para os professores que utilizarem a modalidade Tarefa, a prova deverá ter de 5 a 10 questões. Caso a prova seja em formato questionário, deve-se criar no mínimo o dobro e no máximo o triplo de questões para o Moodle sortear entre elas as questões que serão aplicadas. Ao que concerne o **nono ponto** de pauta, em resposta ao despacho da Presidência do CONSEPE acerca dos estágios curriculares obrigatórios, foi aprovado por unanimidade que no caso das Licenciaturas, as atividades permanecerão como estão, com os estágios suspensos durante o período de Pandemia e ao término do semestre será lançado o conceito de incompleto. Em continuidade, abordou-se o **décimo ponto** de pauta, sendo aprovada a proposta para realizar uma agenda para realização de webconferências com o objetivo de não coincidir disciplinas no mesmo horário: será criado um documento compartilhado e os professores de todos os cursos irão organizar os horários das webconferências por esse documento, para minimizar ao máximo a coincidência de horários. Seguindo-se para o **décimo primeiro** ponto de pauta, foi decidido que este ponto será abordado na próxima reunião. Passando para o **décimo segundo** ponto de pauta, foi aprovado que as solicitações de AACC e outros documentos que antes deveriam ser primeiro entregues ao polo, durante o período da pandemia da Covid-19, deverão ser enviados aos e-mails das coordenações dos cursos. Os certificados originais das AACCs deverão ser entregues ao polo, que encaminhará a coordenação após a pandemia. Ao que concerne os pontos **13, 14 e 15** serão abordados na próxima reunião. Passando para o **décimo sexto ponto** de pauta, foi aprovado que a Coordenação de Tutoria das Licenciaturas deverá elaborar

semestralmente os dados de cada tutor da lista de tutores atuantes nas licenciaturas, que serão divulgados na página da DEAD. Os dados constantes no documento serão: Nome, Grau de formação, Pós-Graduação, Curso(s) e atuação em Disciplina(s). Por fim, a Coordenação UAB repassa informes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, lavra-se a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Adriana Assis Ferreira \_\_\_\_\_

Alessandro Caldeira Alves \_\_\_\_\_

Crislane de Souza Santos \_\_\_\_\_

Eduardo Gomes Fernandes \_\_\_\_\_

Everton Luiz de Paula \_\_\_\_\_

Fernando Armini Ruela \_\_\_\_\_

Mara Lúcia Ramalho \_\_\_\_\_

Kyrleys Pereira Vasconcelos \_\_\_\_\_

Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes \_\_\_\_\_

Simone Grace de Paula \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Gomes Fernandes, Servidor**, em 18/06/2021, às 22:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kyrleys Pereira Vasconcelos, Servidor**, em 21/06/2021, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lúcia Ramalho, Diretor(a)**, em 23/06/2021, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Assis Ferreira, Servidor**, em 13/07/2021, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Quenia Luciana Lopes Cotta Lannes, Servidor**, em 20/07/2021, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Grace De Paula, Servidor**, em 09/08/2021, às 23:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Sena Gomes, Servidor**, em 04/10/2021, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Armini Ruela, servidor (a)**, em 24/01/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Crislane de Souza Santos, servidor (a)**, em 03/03/2022, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0383603** e o código CRC **842DCABB**.

---

Referência: Processo nº 23086.006990/2021-25

SEI nº 0383603